



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

RESOLUÇÃO Nº 055/2001

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO
DEPUTADO ESTADUAL SÉRGIO CABRAL FILHO”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Cordeirense ao DEPUTADO ESTADUAL SÉRGIO CABRAL FILHO, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 22 de Novembro de 2001

Márcio Palma Leal
Presidente